



Art. 2º - As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2023, são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2023 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, à legislação federal aplicável à matéria e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 4º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Função, maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;

II – subfunção, representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

III - programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

IV - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

V - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VI - Operações especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços; e

VII – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.



§ 3º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º - As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 5º - Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

Art. 5º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social, compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela receba recursos do Tesouro Municipal.

Parágrafo Único - Excluem-se do disposto neste artigo as empresas que recebam recursos do Município apenas sob a forma de:

- I** - participação acionária;
- II** - pagamento pelo fornecimento de bens e pela prestação de serviços; e
- III** - pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos.

Art. 6º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhadas por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o identificador de uso e a fonte de recursos.

§ 1º - a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (I).

§ 2º - os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I** - pessoal e encargos sociais - 1;
- II** - juros e encargos da dívida - 2;
- III** - outras despesas correntes - 3;
- IV** - investimentos - 4;



V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5; e

VI – amortização da dívida - 6.

§ 3º - A Reserva de Contingência, prevista no art. 20 desta Lei será identificada pelo dígito 9 no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – transferências à União – 20;

II – transferências ao Estado e ao Distrito Federal – 30;

III – transferências a Município – 40;

IV – transferências a Instituição privada sem fins lucrativos – 50;

V – Consórcio Públicos – 71

VI – Aplicação Direta – 90;

VII – Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social – 91.

§ 5º - O identificador de uso destina-se a indicar se os recursos compõem contrapartida nacional de empréstimos ou de doações, ou destinam-se a outras aplicações, constando da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais;

Art. 7º - A Lei Orçamentária discriminará, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

I - à participação em constituição ou aumento de capital de empresas; e

II - ao pagamento de precatórios judiciais e serviços da dívida.

Art. 8º - O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo Municipal encaminhará à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2022, constituir-se-á de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei; e

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Parágrafo Único - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no



art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seus desdobramentos em fontes;

II - evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa;

III - resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV - resumo das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e origem dos recursos;

V - receitas e despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo as categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

VI - receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, de acordo com a classificação constante da Lei nº 4.320, de 1964, e da Portaria nº 219, de 29 de abril de 2004 do Secretário do Tesouro Nacional, observadas as alterações posteriores e demais normas complementares pertinentes;

VII - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo Poder e Órgão, por grupo de despesa e fonte de recurso;

VIII - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo a função, subfunção, programa e grupo de despesa;

IX - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação; e

X - demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para efeito do cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro 2000.

Art. 9º - O Projeto de Lei Orçamentária para 2023 conterà dispositivos autorizatórios para:

I - realização de operação de crédito por antecipação de receita nos termos da legislação em vigor;

II - abertura de créditos suplementares nos termos do art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES



Art. 10 - A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2023, a aprovação e a execução da respectiva lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais bem como a respectiva execução, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 12 - Os projetos de lei relativos a créditos especiais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

Art. 13 - As propostas de abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária serão submetidas pela área responsável pelo processo orçamentário ao Chefe do Poder Executivo Municipal, acompanhadas de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das respectivas metas.

§ 1º - As alterações na Lei de Orçamento poderão ser realizadas nos níveis de unidade orçamentária, categoria econômica, de projeto/atividade/operação especial e grupos de natureza de despesa para atender as necessidades de execução, mediante decreto de chefe do poder executivo.

§ 2º - As alterações na Lei de Orçamento nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observado o mesmo grupo de natureza de despesa, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação de portaria da área responsável pelo processo orçamentário.

Art. 14 - Na Lei Orçamentária não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recurso e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária; e

III - previstos recursos para clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para atendimento à pré-escola e alfabetização.

Art. 15 - Além da observância das metas e prioridades do Plano Plurianual, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, observado o



disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, somente incluirão projetos novos se:

I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento; e

II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.

Parágrafo Único – Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de junho de 2023, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado.

Art. 16 - É vedada a destinação na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos a título de subvenções sociais, contribuições e auxílios, ressalvados aqueles destinados a entidades privadas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de cultura, assistência social, saúde, educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, e no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, contribuições e auxílios, as entidades privadas sem fins lucrativos, deverão apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2020 por três autoridades locais, bem como, comprovante de regularidade fiscal da entidade e do mandato de sua diretoria.

§ 2º - É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

§ 3º - A alocação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições de capital fica condicionada a autorização em lei especial anterior, de que trata o art. 12 § 6º, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 4º - Os repasses de recurso serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observada a exigência do art. 26, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 17 - A celebração de convênios por órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal que exija contrapartida financeira, deverá ser precedida de adequação orçamentária da unidade beneficiada.

Art. 18 - O Poder Judiciário encaminhará ao Poder Executivo Municipal, até 01 de julho de 2022, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2023, conforme determina o § 1º do art. 100, da



Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupos de despesa, conforme detalhamento:

- a) número da ação originária;
- b) memória de cálculo da correção do valor quando houver;
- c) número do precatório;
- d) tipo de causa julgada;
- e) data da autuação do precatório;
- f) nome do beneficiário;
- g) valor do precatório a ser pago; e
- h) data do trânsito em julgado.

Art. 19 - As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à veiculação de informações de interesse público e de campanhas educativas.

Art. 20 - A Lei Orçamentária conterà Reserva de Contingência, no valor equivalente a até 1,0%(um por cento) da receita corrente líquida, a ser utilizada nos termos do art. 8º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21 - A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreira e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas pelo Município, só poderão ser feitas se atendido o art. 169 § 1º da Constituição Federal e, ainda, as disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 22 - A criação de cargos e/ou expansão de vagas do Quadro de Pessoal será estabelecida em projeto específico, a ser submetido à Câmara Municipal.

Parágrafo Único - O provimento de vagas dar-se-á por Concurso Público ou lei de contratação temporária nos termos do art.37 inciso II da Constituição Federal.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA



Art. 23 - O Poder Executivo Municipal poderá promover a revisão e atualização da Legislação Tributária no sentido de modernizar a ação fazendária, procurando adequá-la às normas estabelecidas em Legislação Federal e dando maior relevo ao aspecto social do tributo submetido à aprovação do Poder Legislativo.

Art. 24 - A lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente ou outra forma compensatória, caso produza impacto financeiro no mesmo exercício.

Art. 25 - Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alteração na legislação tributária objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para sanção do Prefeito, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, total ou parcialmente, mediante decreto, até trinta dias após a sanção à lei orçamentária, até o valor necessário.

Art. 26 - Os tributos municipais poderão sofrer alteração em decorrência de mudanças na Legislação Federal ou em função de interesse público relevante.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - A arrecadação de todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no Sistema próprio do Município, no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 28 - O Poder Executivo publicará, juntamente com a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa e estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, especificando por atividade, projeto e operação especial em cada unidade orçamentária, contido nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, e demais normas para execução orçamentária.



Art. 29 - Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais, nos termos definidos no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos", "atividades" e "operações especiais" e calculada de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de cada Poder, excluídas as despesas destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais e as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

Art. 30 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 31 - Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual não seja encaminhado para sanção até o primeiro dia de janeiro de 2023, a programação constante do citado projeto encaminhado pelo Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, até que seja sancionada e promulgada a respectiva Lei Orçamentária.

Art. 32 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivado, quando necessário, mediante decreto do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único - Na reabertura a que se refere o *caput* deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldo de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 33 - As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e



respectivos grupos de natureza de despesa, fontes de recurso, modalidades de aplicação e identificador de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 34 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 35 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapemas (MA), 11 de Abril de 2022.

LUIS FERNANDO ABREU CUTRIM

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	RCL (c/RCL)x100
Receita Total	56.108.474,45	53.864.135,47	5.610.847.445,000000	115,07310	58.072.271,06	56.039.741,57	1.290.494.912,44440	108,63560	60.104.800,55	58.001.132,53	1.717.280,015,71430	110,37310
Receitas Primárias (I)	55.903.988,35	53.667.828,81	5.590.398.835,000000	114,65360	57.860.627,94	55.835.505,97	1.285.791.731,99990	108,23980	59.885.748,67	57.789.748,67	1.711.021.426,28560	109,97090
Receitas Primárias Correntes	55.903.988,35	53.667.828,81	5.590.398.835,000000	114,65360	57.860.627,94	55.835.505,97	1.285.791.731,99990	108,23980	59.885.749,92	57.789.748,67	1.711.021.426,28560	109,97090
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.609.750,41	1.545.360,39	160.975.041,000000	3,30140	1.666.091,67	1.607.778,47	37.024.259,33330	3,11680	1.724.404,88	1.664.050,71	49.268.710,85710	3,16660
Contribuições	21.372,84	20.517,92	2.137.284,000000	0,04380	22.120,89	21.346,66	491.575,33330	0,04140	22.895,12	22.093,79	654.146,28570	0,04700
Transferências: Correntes	54.272.328,52	52.101.435,38	5.427.232.852,000000	111,30730	56.171.860,02	54.205.844,92	1.248.263.556,000000	105,08060	58.137.875,12	56.103.049,49	1.661.082.146,28570	106,76120
Demais Receitas Primárias	536,58	515,12	53.658,000000	0,00110	555,36	535,92	12.341,33330	0,00100	574,80	554,68	16.422,85710	0,00110
Correntes	0,00	0,00	0,000000	0,00000	0,00	0,00	0,000000	0,00000	0,00	0,00	0,000000	0,00000
Receitas Primárias de Capital	58.259.386,37	55.929.010,91	5.825.938.637,000000	119,48440	60.298.464,89	58.188.018,62	1.339.965.886,44440	112,80020	62.408.911,16	60.224.599,27	1.783.111.747,42860	114,60430
Despesa Total	59.176.302,91	56.809.250,80	5.917.630.291,000000	121,36490	61.247.473,52	59.103.811,95	1.361.054.967,11120	114,57550	63.391.135,08	61.172.445,36	1.811.752.888,00000	116,40800
Despesas Primárias (II)	55.936.464,02	53.699.005,46	5.593.646.402,000000	114,72030	57.894.240,27	55.867.941,86	1.286.538.672,66670	108,30260	59.920.538,67	57.823.319,82	1.712.015.390,57140	110,03480
Despesas Primárias Correntes	36.630.933,78	35.165.696,43	3.663.093.378,000000	75,12650	37.913.016,47	36.586.060,89	842.511.477,11110	70,92380	39.239.972,04	37.866.573,02	1.121.142.058,28570	72,05810
Pessoal e Encargos Sociais	19.305.530,24	18.533.309,03	1.930.553.024,000000	39,59380	19.981.223,80	19.281.880,97	444.027.195,55560	37,37880	20.680.566,63	19.956.746,80	590.873.332,28570	37,97670
Outras Despesas Correntes	1.550.508,30	1.488.487,97	155.050.830,000000	3,17990	1.604.776,09	1.548.608,93	35.661.690,88890	3,00210	1.660.943,25	1.602.810,24	47.455.521,42860	3,05010
Despesas Primárias de Capital	1.689.330,59	1.621.757,37	168.933.059,000000	3,46470	1.748.457,16	1.687.261,16	38.854.603,55560	3,27080	1.809.653,16	1.746.315,30	51.704.376,00000	3,32310
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-3.272.314,56	-3.141.421,99	-327.231.456,000000	-6,71130	-3.386.845,58	-3.268.305,98	-75.263.235,11130	-6,33570	-3.505.385,16	-3.382.696,69	-100.153.861,71440	-6,43710
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,000000	0,00000	0,00	0,00	0,000000	0,00000	0,00	0,00	0,000000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000000	0,00000	0,00	0,00	0,000000	0,00000	0,00	0,00	0,000000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-3.272.314,56	-3.141.421,99	-327.231.456,000000	-6,71130	-3.386.845,58	-3.268.305,98	-75.263.235,11130	-6,33570	-3.505.385,16	-3.382.696,69	-100.153.861,71440	-6,43710
Resultado Nominal (VI) = (III) + (IV - V)	0,00	0,00	0,000000	0,00000	0,00	0,00	0,000000	0,00000	0,00	0,00	0,000000	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000000	0,00000	0,00	0,00	0,000000	0,00000	0,00	0,00	0,000000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000000	0,00000	0,00	0,00	0,000000	0,00000	0,00	0,00	0,000000	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000000	0,00000	0,00	0,00	0,000000	0,00000	0,00	0,00	0,000000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000000	0,00000	0,00	0,00	0,000000	0,00000	0,00	0,00	0,000000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000000	0,00000	0,00	0,00	0,000000	0,00000	0,00	0,00	0,000000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.238]. PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS, Data/hora da emissão: 13/abr/2022 10h e 44m*

RS 1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	57.657.593,54	2.506.851.893,04350	112,48870	53.666.681,512	333.333.978,69570	104,70250	-3.990.912,03	-6,92000
Receitas Primárias (I)	57.218.337,48	2.487.753.803,47830	111,63170	53.494.608,912	325.852.561,30430	104,36680	-3.723.728,57	-6,51000
Despesa Total	60.925.571,77	2.648.937.903,04350	118,86440	57.811.595,282	513.547.620,86960	112,78910	-3.113.976,49	-5,11000
Despesa Primárias (II)	60.156.554,90	2.615.502.386,95650	117,36410	57.070.243,862	481.314.950,43480	111,34280	-3.086.311,04	-5,13000
Resultado Primário (I - II)	-2.938.217,42	-127.748.583,47820	-5,73240	-3.575.634,95	-155.462.389,13050	-6,97600	-637.417,53	21,69400
Resultado Nominal	-8.276,64	-359.853,91300	-0,01610	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.238], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS, Data/hora da emissão: 13/abr/2022 10h e 45m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.238], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS, Data/hora da emissão: 13/abr/2022 10h e 46m*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2023

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh) 0,00	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi) 0,00	(i) = (Ic - IIIf) 0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.238], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS, Data/hora da emissão: 13/abr/2022 10h e 46m"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA**

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023**

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.238], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS, Data/hora da emissão: 18/abr/2022 14h e 03m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2023	2024	2025
					COMPENSAÇÃO

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.238], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS, Data/hora da emissão: 18/abr/2022 14h e 10m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.238], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS, Data/hora da emissão: 18/abr/2022 14h e 15m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA

Page 1 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

	2021	2020	2019
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2020	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2020	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA

Page 2 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2020	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

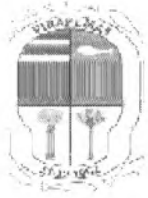
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2021	2020	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO	2021	2020	2019
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.238], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS, Data/hora da emissão: 13/abr/2022 10h e 47m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

Unidade	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS						0	36.195,00
010100	CÂMARA MUNICIPAL							
3036	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL							
01	Legislativa							
031	Ação Legislativa							
500	Recursos não vinculados de Impostos							
0	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

0002	CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS						0	1.272.847,00
010100	CÂMARA MUNICIPAL							
4001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL							
01	Legislativa							
031	Ação Legislativa							
500	Recursos não vinculados de Impostos							
0	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							

0002	CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS						0	12.065,00
010100	CÂMARA MUNICIPAL							
4001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL							
01	Legislativa							
031	Ação Legislativa							
500	Recursos não vinculados de Impostos							
0	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

Total Geral do Programa: 1.321.107,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

Programa	Descrição
0007	ADMINISTRAÇÃO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS								
	020100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV						0	11.528,00
		3039	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO						
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
				500	Recursos não vinculados de Impostos				
					0	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	681.051,00
	020100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV							
		4002	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO						
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
				500	Recursos não vinculados de Impostos				
					0	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	19.048,00
	020100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV							
		4002	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO						
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
				500	Recursos não vinculados de Impostos				
					0	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS					0	80.262,00
020100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV						
4003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO						
04	Administração						
122	Administração Geral						
500	Recursos não vinculados de Impostos						
0	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS					0	5.418,00
020100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV						
4003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO						
04	Administração						
122	Administração Geral						
500	Recursos não vinculados de Impostos						
0	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS					0	48.436,00
020100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV						
4055	MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
04	Administração						
124	Controle Interno						
500	Recursos não vinculados de Impostos						
0	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS					0	48.436,00
020100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV						
4056	MNUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
02	Judiciária						
061	Ação Judiciária						
500	Recursos não vinculados de Impostos						
0	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS				0	5.489,00
	020900	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAM. - SEMAS				
	4044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA				
	18	Gestão Ambiental				
	122	Administração Geral				
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	0	Recursos Ordinários				
	4	DESPESAS DE CAPITAL				

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS				0	60.276,00
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, INDUSTRIA E COMERCIO				
	4044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA				
	04	Administração				
	122	Administração Geral				
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	0	Recursos Ordinários				
	3	DESPESAS CORRENTES				

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS				0	4.305,00
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, INDUSTRIA E COMERCIO				
	4044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA				
	04	Administração				
	122	Administração Geral				
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	0	Recursos Ordinários				
	4	DESPESAS DE CAPITAL				

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS				0	333.931,00
	021100	SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE				
	4040	MANUT. DAS ATIV. CULT TUR. MEIO AMB DESP E LAZER				
	13	Cultura				
	122	Administração Geral				
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	0	Recursos Ordinários				
	3	DESPESAS CORRENTES				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS	0	17.292,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PUBLICA		
4037	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS	0	1.169.266,00
021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
4036	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA FINANÇAS E TRIBUTOS		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS	0	19.855,00
021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
4036	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA FINANÇAS E TRIBUTOS		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
0	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - M.D.E.	0	719.168,00
020802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEMED		
4029	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

0003 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - M.D.E. 0 36.911,00

020802 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEMED

4029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12

Educação

361 Ensino Fundamental

500 Recursos não vinculados de Impostos

0 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - M.D.E. 0 403.470,00

020802 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEMED

4029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12

Educação

361 Ensino Fundamental

550 Transferência do Salário-Educação

0 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0003 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - M.D.E. 0 26.513,00

020802 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEMED

4029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12

Educação

361 Ensino Fundamental

551 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir

0 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0003 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - M.D.E. 0 17.614,00

020802 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEMED

4029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12

Educação

361 Ensino Fundamental

551 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir

0 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)

2023

0003	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - M.D.E.	0	264.764,00
020802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEMED		
4029	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
0	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	3.270.067,00
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	106.055,00
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
0	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	568.533,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS		
4018	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)

2023

Programa	Descrição
0008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	20.201,00
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PUBLICA							
		3032	APARELHAMENTOS DO SETOR DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						0	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	25.361,00
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PUBLICA							
		4038	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						0	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	473.185,00
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PUBLICA							
		4038	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						0	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:									518.747,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)

2023

Programa	Descrição
0010	EXPANSÃO DO PROGRAMA CONVIVER

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	21.903,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS							
	3020	EXPANSÃO DO PROGRAMA CONVIVER							
	08	Assistência Social							
	241	Assistência ao Idoso							
	500	Recursos não vinculados de Impostos							
	0	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							

Total Geral do Programa: 21.903,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

Programa	Descrição
0011	GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	836.324,00
	021500	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E CIDADANIA							
	4004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA							
	14	Direitos da Cidadania							
	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
	500	Recursos não vinculados de Impostos							
	0	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	4.305,00
	021500	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E CIDADANIA							
	4004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA							
	14	Direitos da Cidadania							
	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
	500	Recursos não vinculados de Impostos							
	0	Recursos Ordinários							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							

0008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	12.680,00
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	3025	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENT DOS CONSELHOS SETORIAIS							
	08	Assistência Social							
	244	Assistência Comunitária							
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN							
	0	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

Programa	Descrição	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0013	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL										
Ações											
0008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		4022	SERVICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		08	Assistência Social				0	28.819,00
					244	Assistência Comunitária					
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN								
		0	Recursos Ordinários								
								3	DESPESAS CORRENTES		

0008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	3.458,00
		4022	SERVICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		08	Assistência Social					
					244	Assistência Comunitária					
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN								
		0	Recursos Ordinários								
								4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:											32.277,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

Programa	Descrição
0014	PRODUÇÃO VEGETAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	10.375,00
	020400	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEDRAP							
		3012	ELAB.DO PLANO TERRITORIAL, RURAL E DES. SUSTENTÁVEL						
			20	Agricultura					
				608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						0	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 10.375,00

Programa	Descrição
0015	ACESSIBILIDADE SEMPRE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	15.793,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS							
		3021	PROGRAMA DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA						
			08	Assistência Social					
				242	Assistência ao Portador de Deficiência				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						0	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 15.793,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

Programa	Descrição
0016	ABASTECIMENTO

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	17.292,00
	020400	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEDRAP							
		3013	CONST. DE MERCADOS FEIRAS E MATADOUROS						
			20	Agricultura					
				609	DEFESA AGROPECUÁRIA				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						0	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	11.228,00
	020400	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEDRAP							
		3013	CONST. DE MERCADOS FEIRAS E MATADOUROS						
			20	Agricultura					
				609	DEFESA AGROPECUÁRIA				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						0	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	143.347,00
	020400	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEDRAP							
		3013	CONST. DE MERCADOS FEIRAS E MATADOUROS						
			20	Agricultura					
				609	DEFESA AGROPECUÁRIA				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
						0	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS				0	115.052,00
020400	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEDRAP					
4008	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS					
20	Agricultura					
609	DEFESA AGROPECUÁRIA					
500	Recursos não vinculados de impostos					
0	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS				0	6.110,00
020400	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEDRAP					
4008	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS					
20	Agricultura					
609	DEFESA AGROPECUÁRIA					
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					
0	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

Total Geral do Programa: 293.029,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

Programa	Descrição
0017	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS								
	020900	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAM. - SEMAS						0	18.664,00
		3009	PROGRAMA DE PROTEÇÃO A FAUNA						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					500	Recursos não vinculados de impostos			
						0	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS								
	020900	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAM. - SEMAS						0	6.587,00
		3009	PROGRAMA DE PROTEÇÃO A FAUNA						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					500	Recursos não vinculados de impostos			
						0	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS								
	020900	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAM. - SEMAS						0	233.848,00
		3010	PROGRAMA DE PRES. DAS MATAS CILIARES DO RIO ITAPECURU						
			18	Gestão Ambiental					
				543	Recuperação de Áreas Degradadas				
					500	Recursos não vinculados de impostos			
						0	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

Programa	Descrição	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0020	JUVENTUDE E CIDADANIA	0008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS					0	10.260,00
					08	Assistência Social					
					243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					500	Recursos não vinculados de Impostos					
							0		Recursos Ordinários		
								3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>											
Total Geral do Programa:											10.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

Programa	Descrição
0041	EDUCAÇÃO INFANTIL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - M.D.E.							0	120.011,00
	020802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEMED							
		3028	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PRÉ-ESCOLAR						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						0	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - M.D.E.							0	149.860,00
	020802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEMED							
		3028	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PRÉ-ESCOLAR						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					550	Transferência do Salário-Educação			
						0	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - M.D.E.							0	311.248,00
	020802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEMED							
		3028	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PRÉ-ESCOLAR						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
						0	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

0003	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - M.D.E.	0	174.443,00
020802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEMED		
4033	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	FUNDEB	0	28.819,00
020803	FNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
3030	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIP DE UNIDADES ESCOLARES		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
0	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0004	FUNDEB	0	28.819,00
020803	FNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
3030	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIP DE UNIDADES ESCOLARES		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
0	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0004	FUNDEB	0	2.501.230,00
020803	FNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
4046	Manutenção da Educação Infantil - 60%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

0004 FUNDEB					0	1.308.395,00
020803	FNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
4046	Manutenção da Educação Infantil - 60%					
12	Educação					
365	Educação Infantil					
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
0	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

0004 FUNDEB					0	1.596.299,00
020803	FNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
4047	Manutenção da Educação Infantil - 40%					
12	Educação					
365	Educação Infantil					
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
0	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

0004 FUNDEB					0	19.021,00
020803	FNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
4047	Manutenção da Educação Infantil - 40%					
12	Educação					
365	Educação Infantil					
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
0	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0004 FUNDEB					0	1.365.745,00
020803	FNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
4047	Manutenção da Educação Infantil - 40%					
12	Educação					
365	Educação Infantil					
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
0	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

0004 FUNDEB				0	19.021,00
020803	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
4047	Manutenção da Educação Infantil - 40%				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
0	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

Total Geral do Programa: 7.622.911,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

Programa	Descrição
0042	ENSINO FUNDAMENTAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - M.D.E.							0	45.721,00
020802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEMED	3030	CONSTRUÇÃO,REFORMA E EQUIP DE UNIDADES ESCOLARES						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
		500	Recursos não vinculados de Impostos						
		0	Recursos Ordinários						
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - M.D.E.							0	527.969,00
020802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEMED	3030	CONSTRUÇÃO,REFORMA E EQUIP DE UNIDADES ESCOLARES						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE						
		0	Recursos Ordinários						
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - M.D.E.							0	33.419,00
020802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEMED	4031	TRANSFERÊNCIAS DE CAIXAS ESCOLARES						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
		500	Recursos não vinculados de Impostos						
		0	Recursos Ordinários						
						3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

0004 FUNDEB	020803	FNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		0	2.238.132,00
	4034	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDEB 40%			
	12	Educação			
	361	Ensino Fundamental			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	0	Recursos Ordinários			
	3	DESPESAS CORRENTES			

0004 FUNDEB	020803	FNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		0	4.035,00
	4034	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDEB 40%			
	12	Educação			
	362	Ensino Médio			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	0	Recursos Ordinários			
	3	DESPESAS CORRENTES			

0004 FUNDEB	020803	FNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		0	4.035,00
	4034	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDEB 40%			
	12	Educação			
	362	Ensino Médio			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	0	Recursos Ordinários			
	3	DESPESAS CORRENTES			

0004 FUNDEB	020803	FNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		0	6.876.210,00
	4035	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%			
	12	Educação			
	361	Ensino Fundamental			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	0	Recursos Ordinários			
	3	DESPESAS CORRENTES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

0004 FUNDEB					0	8.783,00
020803	FNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
4049	Manutenção do EJA - 40%					
12	Educação					
366	Educação de Jovens e Adultos					
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
0	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0004 FUNDEB					0	39.771,00
020803	FNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
4049	Manutenção do EJA - 40%					
12	Educação					
366	Educação de Jovens e Adultos					
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
0	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

0004 FUNDEB					0	2.882,00
020803	FNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
4049	Manutenção do EJA - 40%					
12	Educação					
366	Educação de Jovens e Adultos					
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
0	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

Total Geral do Programa:						20.443.443,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

Programa	Descrição
0045	ENSINO SUPLETIVO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - M.D.E.							0	60.947,00
	020802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEMED							
		3027	IMPL. DE CENTRO POLIT. DE FORM. PROFISSIONAL						
			12	Educação					
				363	Ensino Profissional				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						0	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - M.D.E.							0	57.639,00
	020802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEMED							
		3027	IMPL. DE CENTRO POLIT. DE FORM. PROFISSIONAL						
			12	Educação					
				363	Ensino Profissional				
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
						0	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0004	FUNDEB							0	252.410,00
	020803	FNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							
		3031	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE DOCENTES						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
						0	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

Programa	Descrição
0046	EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	23.055,00
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
		3035	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE VÁRZEAS E QUADRAS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						0	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	34.583,00
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
		3035	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE VÁRZEAS E QUADRAS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						0	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	259.373,00
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
		3035	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE VÁRZEAS E QUADRAS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
						0	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

Programa	Descrição
0047	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - M.D.E.							0	85.085,00
020802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEMED								
4030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTO ESCOLAR								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
0	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

0003	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - M.D.E.							0	1.122.102,00
020802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEMED								
4030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTO ESCOLAR								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de								
0	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa:

1.207.187,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

Programa	Descrição
0048	CULTURA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	40.347,00
	021100	SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE							
		3033	IMPLANTAÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL						
		13	Cultura						
			392	Difusão Cultural					
				500	Recursos não vinculados de Impostos				
					0	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	11.528,00
	021100	SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE							
		3033	IMPLANTAÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL						
		13	Cultura						
			392	Difusão Cultural					
				500	Recursos não vinculados de Impostos				
					0	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	13.833,00
	021100	SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE							
		4041	MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL						
		13	Cultura						
			392	Difusão Cultural					
				500	Recursos não vinculados de Impostos				
					0	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS	0	13.833,00
021100	SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE		
4041	MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
500	Recursos não vinculados de impostos		
0	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS	0	18.444,00
021100	SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE		
4042	APOIO AO DESENVOLVIMENTO FOLC E ATIV CULTURAIS		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
500	Recursos não vinculados de impostos		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS	0	1.086.954,00
021100	SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE		
4042	APOIO AO DESENVOLVIMENTO FOLC E ATIV CULTURAIS		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
0	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:			1.184.939,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

Programa	Descrição
0049	EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - M.D.E.							0	17.292,00
	020802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEMED							
	3029	IMPLANTAÇÃO DE SALAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL							
	12	Educação							
	367	Educação Especial							
	500	Recursos não vinculados de Impostos Ordinários							
	0								
	3	DESPESAS CORRENTES							

0003	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - M.D.E.							0	23.055,00
	020802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEMED							
	3029	IMPLANTAÇÃO DE SALAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL							
	12	Educação							
	367	Educação Especial							
	500	Recursos não vinculados de Impostos Ordinários							
	0								
	4	DESPESAS DE CAPITAL							

Total Geral do Programa:									40.347,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

Programa	Descrição	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0051	ENERGIA ELÉTRICA										
Ações											
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS										
020500	SEC. INFRA-ESTRUTURA - SINFRA									0	96.872,00
3015	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL										
25	Energia										
752	Energia Elétrica										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
0	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS									0	304.897,00
020500	SEC. INFRA-ESTRUTURA - SINFRA										
3015	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL										
25	Energia										
752	Energia Elétrica										
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi										
0	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS									0	48.122,00
020500	SEC. INFRA-ESTRUTURA - SINFRA										
3015	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL										
25	Energia										
752	Energia Elétrica										
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi										
0	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral do Programa:											449.891,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

Programa	Descrição
0057	HABITAÇÃO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	86.458,00
020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
3004	PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL								
16	Habitação								
481	Habitação Rural								
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN								
0	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

0008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	144.096,00
020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
3005	PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA								
16	Habitação								
482	Habitação Urbana								
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN								
0	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 230.554,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

Programa	Descrição
0058	URBANISMO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	518.489,00
	020500	SEC. INFRA-ESTRUTURA - SINFRA							
		3002	PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						0	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	3.458,00
	020500	SEC. INFRA-ESTRUTURA - SINFRA							
		3002	PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						0	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	31.125,00
	020500	SEC. INFRA-ESTRUTURA - SINFRA							
		3002	PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			
						0	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 553.072,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

Programa	Descrição
0060	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	2.306,00
	020500	SEC. INFRA-ESTRUTURA - SINFRA							
		3037	CONST.E/OU REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						0	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	19.597,00
	020500	SEC. INFRA-ESTRUTURA - SINFRA							
		3037	CONST.E/OU REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
						0	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	15.424,00
	020500	SEC. INFRA-ESTRUTURA - SINFRA							
		4005	REFORMA, CONST. E MANUT. DE PRAÇAS E JARDINS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						0	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

Programa	Descrição
0065	TURISMO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	28.819,00
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, INDUSTRIA E COMERCIO							
		3034	IMPLANTACAO DE BALNEARIO PÚBLICO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					500	Recursos não vinculados de impostos			
						0	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	588.737,00
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, INDUSTRIA E COMERCIO							
		3034	IMPLANTACAO DE BALNEARIO PÚBLICO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
						0	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 617.556,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

Programa	Descrição
0075	SAÚDE PARA TODOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	140.413,00
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
3018	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde								
0	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	32.385,00
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
3019	REF. AMPL. E MOB. DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
0	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	86.458,00
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
3019	REF. AMPL. E MOB. DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde								
0	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	651.777,00
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
3019	REF. AMPL. E MOB. DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde						
0	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	23.055,00
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
4050	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MEDICO						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
500	Recursos não vinculados de Impostos						
0	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	15.450,00
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
4059	MANUTENCAO DO PROGRAMA TFD						
10	Saúde						
122	Administração Geral						
500	Recursos não vinculados de Impostos						
0	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	3.387.994,00
020602	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
4011	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
600	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-B						
0	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)

2023

0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 340.411,00

020602 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4011 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

301 Atenção Básica

631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa

0 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 1.405.573,00

020602 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4012 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA

10 Saúde

301 Atenção Básica

600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-B

0 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 956.800,00

020602 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4013 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

10 Saúde

301 Atenção Básica

600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-B

0 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 549.295,00

020602 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4014 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB

10 Saúde

301 Atenção Básica

600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-B

0 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

Programa	Descrição
0076	SANEAMENTO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	10.979,00
	020500	SEC. INFRA-ESTRUTURA - SINFRA							
	3008	IMPL. DE SIST. DE COLETA E TRAT.DE LIXO E ESGOTO							
	17	Saneamento							
	512	Saneamento Básico Urbano							
	500	Recursos não vinculados de Impostos							
	0	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	23.055,00
	020500	SEC. INFRA-ESTRUTURA - SINFRA							
	3008	IMPL. DE SIST. DE COLETA E TRAT.DE LIXO E ESGOTO							
	17	Saneamento							
	512	Saneamento Básico Urbano							
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União							
	0	Recursos Ordinários							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	23.055,00
	020602	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	3016	CAMPANHA DE FILTROS E FOSSAS							
	17	Saneamento							
	511	Saneamento Básico Rural							
	500	Recursos não vinculados de Impostos							
	0	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

Programa	Descrição
0077	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	35.344,00
	020400	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEDRAP							
		3011	CANALIZAÇÃO DOS CÓRREGOS						
			18	Gestão Ambiental					
				543	Recuperação de Áreas Degradadas				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						0	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	14.064,00
	020400	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEDRAP							
		3011	CANALIZAÇÃO DOS CÓRREGOS						
			18	Gestão Ambiental					
				543	Recuperação de Áreas Degradadas				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						0	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

49.408,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

Programa	Descrição
0080	SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	4023	IMPLANTAÇÃO E MANUT. DO PROG. SEG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL						0	19.597,00
	08	Assistência Social							
	244	Assistência Comunitária							
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN							
		0	Recursos Ordinários						
			3	DESPESAS CORRENTES					

Total Geral do Programa: 19.597,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

Programa	Descrição
0081	AÇÃO SOCIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	20.173,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS							
	3023	ASSISTÊNCIA A MENORES CARENTES							
	08	Assistência Social							
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
	500	Recursos não vinculados de Impostos							
		0	Recursos Ordinários						
			3	DESPESAS CORRENTES					

0008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	32.854,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS							
	4017	MANUTENÇÃO DE CRECHES DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL							
	08	Assistência Social							
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
	500	Recursos não vinculados de Impostos							
		0	Recursos Ordinários						
			3	DESPESAS CORRENTES					

0008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	4.611,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS							
	4017	MANUTENÇÃO DE CRECHES DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL							
	08	Assistência Social							
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
	500	Recursos não vinculados de Impostos							
		0	Recursos Ordinários						
			4	DESPESAS DE CAPITAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)

2023

0008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				0	107.208,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS					
4028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
08	Assistência Social					
122	Administração Geral					
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN					
0	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

0008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				0	4.611,00
020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
3024	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVENCIA					
08	Assistência Social					
122	Administração Geral					
500	Recursos não vinculados de Impostos					
0	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				0	17.292,00
020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
3024	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVENCIA					
08	Assistência Social					
122	Administração Geral					
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN					
0	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

0008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				0	41.500,00
020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
3024	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVENCIA					
08	Assistência Social					
122	Administração Geral					
665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência					
0	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

Programa	Descrição
0088	TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	421.036,00
	021600	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO							
		3006	CONSTRUÇÃO, REC E MANUTENÇÃO DE ESTRADA E PONTES						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						0	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	24.208,00
	021600	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO							
		3006	CONSTRUÇÃO, REC E MANUTENÇÃO DE ESTRADA E PONTES						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						0	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	224.214,00
	021600	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO							
		3006	CONSTRUÇÃO, REC E MANUTENÇÃO DE ESTRADA E PONTES						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
						0	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

Programa	Descrição
0090	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	19.735,00
	021600	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO							
		3007	IMPLANTAÇÃO DE PORTÃO E PASSARELAS						
			26	Transporte					
				784	Transporte Hidroviário				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						0	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	12.485,00
	021600	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO							
		3007	IMPLANTAÇÃO DE PORTÃO E PASSARELAS						
			26	Transporte					
				784	Transporte Hidroviário				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						0	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	25.361,00
	021600	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO							
		3007	IMPLANTAÇÃO DE PORTÃO E PASSARELAS						
			26	Transporte					
				784	Transporte Hidroviário				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
						0	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 57.581,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

Programa	Descrição
0091	TRANSPORTE URBANO

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	246.103,00
	020500	SEC. INFRA-ESTRUTURA - SINFRA							
		3003	RECONST. CONST. E MANUTENÇÃO E VIAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						0	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	88.044,00
	020500	SEC. INFRA-ESTRUTURA - SINFRA							
		3003	RECONST. CONST. E MANUTENÇÃO E VIAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						0	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	53.027,00
	020500	SEC. INFRA-ESTRUTURA - SINFRA							
		3003	RECONST. CONST. E MANUTENÇÃO E VIAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
						0	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 387.174,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 13/04/2021)
2023

Programa	Descrição
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS							0	213.172,92
	909900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
	99	Reserva de Contingência							
	999	Reserva de Contingência							
	500	Recursos não vinculados de Impostos							
	0	Recursos Ordinários							
	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							

Total Geral do Programa: 213.172,92

Total Geral da LDO: 62.411.585,92